



Diário Oficial Eletrônico

Ano VI - Edição Nº 1235 | Aquidauana - MS | quinta-feira, 11 de julho de 2019 - 28 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÕES.....	1
EXTRATOS.....	26
CONVOCAÇÕES.....	27
AQUIDAUANA PREV.....	27
PORTARIAS.....	27

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2019

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

Data: 29/04/2019

Horário: 08:00 horas

Local de realização da sessão: Rua Luiz da Costa Gomes, nº700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2019

Aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e dezoito na sede do Município de Aquidauana-MS, situada Rua Luiz da Costa Gomes, 700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.452.299/0001-03, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, brasileiro, casado, pecuarista, portador do RG nº 000.743.389, SSP/MS e CPF nº 609.079.321-34, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 451, Centro, Aquidauana - MS; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas: **BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 18.377.060/0001-93, estabelecida na Rua Antônio Nercindo Montenegro, nº 258, Bairro Dr. Albuquerque, na cidade de Campo Grande – MS, CEP nº 79.060-120, neste ato representada por **Gabriel Vinicius de Souza Zeferino**, com CPF nº 070.129.241-52; **CARLOS ALEXANDRE FERREIRA MARTINS - ME**, inscrita no CNPJ nº 32.739.719/0001 - 35, estabelecida na Guataguases, nº 677, Bairro Parque Novos Estados, na cidade de Campo Grande – MS, CEP nº 79.034-050, neste ato representada por **Carlos Alexandre Ferreira Martins**, com CPF nº 004.634.271 – 06; **J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.918.110/0001 - 30, estabelecida na Rua Spipe Calarge, nº 1374, Vila Carlota, na cidade de Campo Grande – MS, CEP nº 79.051 - 560, neste ato representado por **Jeferson Benites Cardoso**, com CPF nº 002.225.051 – 41; **LOPEZ & FILHO COM E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.923.311/0001 08, estabelecida na Rua Náutico, nº 48, Bairro Jardim Panamá, na cidade de Campo Grande – MS, CEP nº 79.112-205, neste ato representada por **Bruno Talebi Paulo Lopez**, com CPF nº 008.549.381-77; **MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 21.320.654/0001-72, estabelecida na Rua Estevão Alves Correa, nº 1902, Bairro Alto, telefone: (67) 3241-3171, em Aquidauana/MS, CEP 79200-000, neste ato representada pelo Senhor **Marcelo de Araújo Gomes**, com CPF nº 849.703.751 – 00; **NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS**

EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 02.741.293/0001 - 93, estabelecida na Rua quatorze de julho , nº 33, Bairro: centro, em na cidade de Campo Grande/MS, CEP 79.004-390, neste ato representada pelo Senhor **Paulo Luiz Pereira**, com CPF nº 204.035.771 – 87, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº **40/2019** e HOMOLOGADA, referente ao Pregão Presencial nº **26/2019**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata é o registro de preços para futura COMPRA DE UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DE COZINHA, CONFORME A PLANILHA EM ANEXO PARA ATENDER UNIDADES DA REME EM FUNCIONAMENTO E AS NOVAS UNIDADES QUE SERÃO INAUGURADAS. de acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital que originou a presente.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços é documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da empresa vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato ou documento equivalente, para fornecimento dos itens nas condições definidas no edital que originou a presente Ata e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os itens pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. O Município convocará os fornecedores, formalmente ou por meio do e-mail informado na proposta de preços, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura do contrato originário da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu curso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município.

2.3. Colhidas as assinaturas, o Município providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.

2.4. As empresas com os preços registrados são aqui denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a presente Ata de Registro de Preços, o contrato ou documento equivalente, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, a Comissão Permanente de Licitação - CPL convocará as demais empresas, na ordem de classificação, preferencialmente mantendo o preço da primeira classificada na licitação.

2.6. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação integral ou de seu extrato.

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeita - **Selma Aparecida de Andrade Suleiman**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretário Municipal de Administração - **Euclides Nogueira Junior**
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Roberto Valadares Santos**
Secretária Municipal de Produção - **Naiara Nogueira Arguelo**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Marcos Ferreira C. De Castro**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Ana Lúcia Guimarães Alves Corrêa**
Secretária Municipal de Educação - **Ivone Nemer De Arruda**
Secretária Municipal de Finanças - **Janete Belmonte Dos Reis Portocarrero**
Secretário Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura de Turismo - **Humberto Antonio Fleitas Torres**
Diretor da Agência de Comunicação - **Alex Ercilio Cabreira De Melo**
Diretor da Fundação do Desporto - **Plínio Valejo De Góes**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**

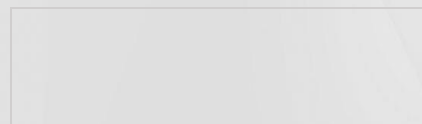


Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br

www.aquidauana.ms.gov.br





3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela(s) Secretaria(s) participante(s) do Município de Aquidauana –MS e por demais Municípios que solicitarem a devida adesão.

3.2. Caberá a Secretaria Responsável pelo Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento/atendimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. Caberá a Secretaria solicitante do pedido informar ao Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade do município de Aquidauana ou de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da presente Ata de Registro de Preços, nas condições previstas no edital que a originou.

3.6. A Prefeitura Municipal de Aquidauana não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO/ATENDIMENTO, ACEITE E RECEBIMENTO.

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para atendimento do objeto, sendo Gestora da Ata a Secretaria Municipal de Educação, a qual designará o Fiscal da Ata de Registro de Preços.

4.2. Após contrato ou equivalente, a entrega deverá ser feita em dia útil, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, no Almoarifado da Secretaria de Educação, localizado na Rua Felipe Orro, Quadra 514, Bairro da Exposição. Após a solicitação efetuada pela Secretaria responsável a qual emitirá a devida autorização de fornecimento/ordem de serviço podendo ser entregue pessoalmente ou enviada ao e-mail informado na proposta, onde o prazo para entrega e/ou início da prestação do serviço começará a contar no primeiro dia útil após o envio do e-mail. A entrega deverá ser feita no prazo máximo de 15(quinze) dias úteis, após cada solicitação efetuada pela Secretaria responsável a qual emitirá a devida autorização de fornecimento/ordem de serviço podendo ser entregue pessoalmente ou enviada ao e-mail informado na proposta, onde o prazo para entrega e/ou início da prestação do serviço começará a contar no primeiro dia útil após o envio do e-mail, no qual deverá estar anexado também a devida nota de empenho, sendo que os fornecedores obrigam-se a atender os itens registrados sem quantidades mínimas.

4.2.1. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação da Secretaria Gestora da Ata, dela devendo constar: a data, o valor unitário, a quantidade, o local para a entrega/atendimento, o carimbo e a assinatura do responsável, contendo o número de referência da Ata/Contrato.

4.3. O(s) fornecedor(s) classificado(s) ficará(ão) obrigado(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos produtos ou a prestação dos serviços ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

4.4 Os itens deverão ser entregues de acordo com os descritos no documento autorizativo para tal (requisição ou autorização de fornecimento - AF) e em conformidade com os quantitativos e especificações descritas no Termo de Referência, bem como quando ocorrer à substituição daqueles que não estejam em conformidade

com as referidas especificações será de inteira responsabilidade do fornecedor.

4.5 – O recebimento dos itens se efetivará, mediante termo de recebimento, recibo ou do devido Carimbo de Recebimento no verso da Nota Fiscal/Fatura, conforme o caso, assinados pelo Gestor e pelo Fiscal do Contrato/Ata, após a verificação da qualidade, quantidade, características e especificações do item pelo Fiscal, devidamente identificado, designado pelo Gestor da pasta nos seguintes termos:

a) Se a empresa deixar de atender dentro do prazo estabelecido sem justificativa por escrito aceito pela Administração, sujeitar-se-á às penalidades impostas no edital que originou a presente Ata de Registro de Preços.

b) Todo e qualquer atendimento/fornecimento fora do estabelecido na presente Ata e no Edital que a originou, será imediatamente notificado à empresa vencedora que poderá ser obrigada a reparar o mesmo, o que fará prontamente, ficando entendido que correrá por sua conta e risco tais substituições, refazimentos ou ressarcimentos.

c) Serão recusados os itens que não atendam as especificações exigidas pelo Município.

4.6. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da convocação, o Município convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais classificadas, poderão ser aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

4.7. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junta a Ata cancelada.

4.8. Do(s) item(ns) entregue(s)/executado(s) deverão ser emitida(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) distintas, ou seja, de acordo com as Requisição/Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, o item, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega/atendimento, devendo estar acompanhada dos documentos exigidos pela Resolução – TCE – MS, nº 88/2018, sendo devidamente recebida(s) pelo Gestor e Fiscal da Ata/Contrato, devidamente identificado(s), designado pelo Secretário da Pasta, além das demais exigências legais.

4.9. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.10. As despesas relativas ao fornecimento/atendimento dos itens correrão por conta exclusivas do fornecedor detentor da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO OU EQUIVALENTE

5.1. As obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos ou da prestação dos serviços constantes do Registro de Preços serão firmadas com a Secretaria solicitante, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, observadas as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei n. 8.666.93, e será formalizada através de:

a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega de cada item for integral e não envolver obrigações futuras;

b) Contrato ou documento equivalente, quando presentes obrigações futuras ou entrega parcelada.

5.1.1. O Edital que originou a presente Ata de Registro de Preços é parte integrante desta, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura do contrato será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.2.1. Os contratos ou equivalentes decorrentes da presente Ata de Registro de Preços (ARP) deverão ser firmados dentro da vigência da ARP, porém a vigência do(s) contrato(s) ou equivalente(s) poderá ser posterior a vigência da ARP, conforme minuta anexa ao edital,





podendo inclusive serem prorrogados, acrescidos ou suprimidos nos termos da Lei 8.666/93.

5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.4. A empresa vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação sem prévia anuência do Município.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO ACRÉSCIMO E/OU SUPRESSÃO NO CASO DE CONTRATAÇÃO

6.1. No caso da presente Ata, dentro de sua vigência, originar contrato(s), a(s) contratada(s) estará(ão) obrigada(s), em função de solicitação dos usuários (participantes ou apostilados), a fornecer os quantitativos registrados dentro das condições que constam na presente Ata, podendo o contrato ser prorrogado, acrescidos ou suprimido (em até 25%), sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações.

6.2. Na hipótese acima, a contratação ou equivalente se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados em ata.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO E REVISÃO

7.1. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços conforme Quadro Comparativo de Preços anexo à presente Ata.

7.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Gestor da Ata notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

7.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Gestor da Ata formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

7.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

7.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Município de Aquidauana realizar nova licitação para a aquisição do produto ou serviço, sem que caiba direito de recurso.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos devidos a Contratada serão efetuados pela Contratante em até 30 (trinta) dias após a entrada das Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) na Secretaria de Finanças, estando esta(s) conforme cláusula 4.8 da presente Ata, onde poderá ser feita ainda pelo Município a verificação, a cada pagamento realizado, de que o(s) Fornecedor (es) se encontra (m) regular(es) com suas obrigações por meio do:

a) Certificado de regularidade junto a Fazenda Municipal e/ou Estadual (conforme o caso), Federal e INSS; A comprovação junto a Fazenda Municipal se dará por meio da Certidão Municipal de Débitos Gerais ou da Certidão Municipal Tributária e Fiscal.

b) Certificado de Regularidade relativa a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos Encargos Sociais instituídos por lei, relativos a cada pagamento realizado;

c) Certificado de Regularidade Trabalhista, a cada pagamento efetuado,

8.1.1 – Nas **Faturas ou Notas Fiscais** devidamente atestadas e visadas, pelo Fiscal e pelo Gestor do respectivo Órgão devidamente identificado, deverá **constar número do processo administrativo, número do pregão presencial, nº da nota de empenho/contrato**, e o número do Convênio quando forem recursos oriundos de convênio.

8.1.2 – Será feita pelo Município a comprovação da Retenção do Imposto de Renda – IR, na Fonte, da contribuição para o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, por pagamento realizado.

8.2. Ocorrendo atraso no pagamento os valores poderão ser corrigidos monetariamente com base no índice IPCA (IBGE).

8.3. Não será efetuado qualquer pagamento à empresa vencedora enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

8.4. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susinado para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.5. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções;

8.6. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.7. O Município de Aquidauana não pagará, sem que tenha autorizado prévia e formalmente nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

8.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedor de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.9. Se firmado contrato e caso ocorra o desequilíbrio econômico financeiro, a empresa vencedora poderá requerer formalmente ao MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, via Procuradoria Geral do Município, a revisão dos valores pactuados, relatando em detalhes os fatos e anexando documentos que comprovem o alegado desequilíbrio onde, independentemente dos itens pleiteados pela contratada, o Município fará um estudo de todos os itens contratados.

8.10. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.11. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedor de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.12. O fornecedor detentor da Ata de Registro de Preços e/ou Contratado, somente poderá suspender o fornecimento caso o pagamento atrase 60 (sessenta) dias após o prazo previsto na cláusula 8.1 do presente edital, tendo o direito a receber a título de mora, o percentual de 0,5% (meio por cento) ao mês desde que solicitado por escrito ao Gestor da Ata/Contrato.

9. CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar os documentos referentes ao fornecimento do objeto, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, se recusar a entregar os itens solicitados pelo Município nos valores registrados, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:

I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho;

II - Cancelamento do preço registrado;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, Estadual e/ou Federal por prazo de até 05 (cinco) anos.

9.2. As sanções previstas nas sub cláusulas da cláusula 9 poderão ser aplicadas cumulativamente, sendo garantido o contraditório e a ampla defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil posterior a publicação da





notificação/advertência/decisão no Diário Oficial do Município ou do envio da notificação/advertência/decisão ao e-mail informado na proposta da Detentora da Ata/Contratada.

9.3. Por atraso injustificado ou com justificativa não aceita pelo Gestor da Ata na execução do objeto, entrega ou prestação do serviço:

I - Multa moratória de 0,5% (meio) por cento por dia de atraso, sobre o valor da requisição/fatura, até o limite de 15% sobre o valor total registrado;

II - Rescisão unilateral se for o caso, a partir do décimo dia de atraso;

III - Cancelamento do preço registrado.

9.4. Por inexecução total ou execução irregular no fornecimento/entrega ou na prestação de serviço:

I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;

II - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela fornecedora;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração Pública Municipal, Estadual e/ou Federal por prazo de até 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II do subitem acima, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do mesmo subitem, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

9.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:

I - Suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, Estadual e/ou Federal por até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.

9.7. A empresa que não recolher as multas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação, podendo o Município descontar de valores devidos a empresa o valor da(s) multa(s) devida(s).

9.8. Fica garantido à fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento da notificação/advertência/decisão ou da publicação do ato no Diário Oficial do Município, sendo que a notificação/advertência/decisão poderá ser enviada por meio do e-mail informado na proposta da Detentora da Ata, onde, nesse caso o prazo se iniciará no primeiro dia útil posterior ao envio do e-mail.

9.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.

9.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.

9.11. Competirá a Secretaria Gestora da Ata de Registro de Preços a instrução do processo e a aplicação das penalidades previstas nas sub cláusulas 9.1, 9.2, 9.3 e 9.4, sendo eu as penalidades nelas previstas (salvo as descritas na sub cláusula 9.12) poderão ser aplicadas pelo Fiscal e/ou pelo Gestor da Ata de Registro de Preços.

9.12. A penalidade estabelecida no inciso III da sub cláusula 9.1 e II e IV da sub cláusula 9.4 serão de competência exclusiva da

autoridade máxima Secretaria Gestora da Ata, na forma e no prazo estipulado no subitem 9.8, podendo a reabilitação ser concedido mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.

9.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá os trâmites referentes a instrução do processo que poderá ou não acarretar na aplicação das penalidades previstas no instrumento de convocação, devendo antes da decisão final sobre a aplicação de sanção solicitar o devido parecer jurídico quanto a legalidade do ato, anexando este aos autos do processo, e após a publicação da decisão sobre sanção, deverá enviar cópia da decisão sobre sanção à CPL, ao Financeiro e ao setor de Execução de Contratos do Município.

9.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Aquidauana, Estado do Mato Grosso do Sul.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

10.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e/ou por iniciativa Secretaria Gestora da Ata de Registro de Preços, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, quando:

I - A empresa se recusar a formalizar o contrato ou equivalente decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

II - Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

III – For constatado que os preços registrados se apresentarem superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

IV - Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei n. 8.666/83;

V - Por razão de interesse público, devidamente motivado.

10.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

10.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Conforme Quadro Comparativo de Preços (em anexo) o Valor Total dos itens com o menor preço registrado é de R\$ 199.811,76 (cento e noventa e nove mil, oitocentos e onze reais e setenta e seis centavos). Caso da presente Ata de Registro de Preços venha a ser gerado contrato ou equivalente, as despesas decorrentes correrão a cargo dos órgãos ou entidades usuários da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

11.1.1 – A Secretaria Usuária da presente Ata de Registro de Preços Secretaria Municipal de Educação.

11.1.2 – Por tratar-se de uma Ata de Registro de Preços, poderão ser utilizadas/empenhadas durante a execução quaisquer dotações da(s) Secretaria(s) Usuária(s), de acordo com a necessidade do Município.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal





nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis à espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimidas administrativamente.

Aquidauana/MS, 27 de junho de 2019.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal

BMZ COM DE ART PARA ESC EIRELI – ME
Detentora da Ata

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA MARTINS – ME
Detentora da Ata

J B CARDOSO SERV DE TRANSP LTDA
Detentora da Ata

LOPEZ & FILHO COM E SERVIÇOS LTDA
Detentora da Ata

MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI – EPP
Detentora da Ata

NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI
Detentora da Ata

IVONE NEMER DE ARRUDA

Gestora da Ata

Testemunhas:

Cleide Marques de Souza
CPF: 799.713.691-68

Claudiomiro Eloi
CPF: 572.605.161 - 00

Ato de Designação do Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 18/2019

O Secretário Municipal de Educação do município de Aquidauana/MS responsável pelo acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços nº 18/2019, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 vem por meio deste designar o Servidora Úrsula Coelho de Barros CPF nº 923.687.191-72 para exercer a função de Fiscal da referida Ata de Registro de Preços.

Aquidauana/MS 27 de junho de 2019

Ivone Nemer de Arruda
Gestor da Ata de Registro de Preços

Ciente:

Úrsula Coelho de Barros
Fiscal da Ata de Registro de Preços

ANEXO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2019 - QUADRO COMPARATIVO

**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

Página: 1/22

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 40/2019 Processo Administrativo: 40/2019 **Total dos Itens Vencedores: 199.811,76**
Licitação.....: 26/2019 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: COMPRA DE UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DE COZINHA, CONFORME A PLANILHA EM ANEXO PARA ATENDER UNIDADES DA REME EM FUNCIONAMENTO E AS NOVAS UNIDADES QUE SERÃO INAUGURADAS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 1 - 6067741 - ABRIDOR DE LATA E GARRAFA (EM INOX REFORÇADO) - Unidade: UN								
1638	NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS- EIRELI	VIEL	100,000	0,0000	2,5900	259,00	Venceu	1 *****
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	VIEL	100,000	0,0000	2,6000	260,00	Perdeu	2
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4091	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4357	J B CARDOSO SERVICO DE TRANSPORTE LTDA	S/C	100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4403	CARLOS ALEXANDRE FERREIRA MARTINS		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 2 - 6160118 - ASSADEIRA EM ALUMINIO MEDINDO APROX. (A x L x C) 7x30x50cm - Unidade: UN								
4091	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	PICOLI	90,000	0,0000	78,1000	7.029,00	Cancelado	1 *****
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI	ABC	90,000	0,0000	78,2000	7.038,00	Cancelado	2
4357	J B CARDOSO SERVICO DE TRANSPORTE LTDA	PICOLLI	90,000	0,0000	80,0000	7.200,00	Cancelado	3
4403	CARLOS ALEXANDRE FERREIRA MARTINS		90,000	0,0000	81,4000	7.326,00	Cancelado	4
1638	NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS- EIRELI	ARARA	90,000	0,0000	81,4100	7.326,90	Cancelado	5
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	ABC	90,000	0,0000	81,4100	7.326,90	Cancelado	6
Item.....: 3 - 6160119 - BACIA PLÁSTICA EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE - Unidade: UN								
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	ARQPLAST	70,000	0,0000	9,7800	684,60	Venceu	1 *****
1638	NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS- EIRELI	SANTANA	70,000	0,0000	9,7900	685,30	Perdeu	2
4357	J B CARDOSO SERVICO DE TRANSPORTE LTDA	PICOLLI	70,000	0,0000	10,0000	700,00	Perdeu	3
4091	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	JAGUAR	70,000	0,0000	10,3100	721,70	Perdeu	4
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI		70,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4403	CARLOS ALEXANDRE FERREIRA MARTINS		70,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 2/22

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 40/2019 Processo Administrativo: 40/2019 199.811,76
Licitação.....: 26/2019 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: COMPRA DE UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DE COZINHA, CONFORME A PLANILHA EM ANEXO PARA ATENDER UNIDADES DA REME EM FUNCIONAMENTO E AS NOVAS UNIDADES QUE SERÃO INAUGURADAS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 4 - 6160120 - BACIA PLÁSTICA EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE 34Lt - Unidade: UN								
4357	J B CARDOSO SERVICO DE TRANSPORTE LTDA	JAGUAR	70,000	0,0000	16,3000	1.141,00	Venceu	1 *****
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	ARQPLAST	70,000	0,0000	16,3900	1.147,30	Perdeu	2
1638	NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS- EIRELI	SANTANA	70,000	0,0000	16,4500	1.151,50	Perdeu	3
4403	CARLOS ALEXANDRE FERREIRA MARTINS	PLASBOX	70,000	0,0000	17,4000	1.218,00	Perdeu	4
4091	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	JAGUAR	70,000	0,0000	17,4300	1.220,10	Perdeu	5
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI		70,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 5 - 6160121 - BULE PARA CAFÉ DE ALUMÍNIO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 2 LTS - Unidade: UN								
4091	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	PICOLI	25,000	0,0000	55,8900	1.397,25	Venceu	1 *****
4403	CARLOS ALEXANDRE FERREIRA MARTINS	ABC	25,000	0,0000	55,9000	1.397,50	Perdeu	2
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	ABC	25,000	0,0000	56,0000	1.400,00	Perdeu	3
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI	ABC	25,000	0,0000	58,0000	1.450,00	Perdeu	4
4357	J B CARDOSO SERVICO DE TRANSPORTE LTDA	PICOLLI	25,000	0,0000	58,0000	1.450,00	Perdeu	5
1638	NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS- EIRELI	ARARA	25,000	0,0000	58,9600	1.474,00	Perdeu	6
Item.....: 6 - 6160122 - CACAROLA Nº60 EM ALUMÍNIO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 73,4 LTS - Unidade: UN								
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI	ABC	35,000	0,0000	556,0000	19.460,00	Venceu	1 *****
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	ABC	35,000	0,0000	557,0000	19.495,00	Perdeu	2
1638	NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS- EIRELI	CAMBÉ	35,000	0,0000	559,0000	19.565,00	Perdeu	3
4357	J B CARDOSO SERVICO DE TRANSPORTE LTDA	ASJ	35,000	0,0000	580,0000	20.300,00	Perdeu	4
4091	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	PICOLI	35,000	0,0000	587,0000	20.545,00	Perdeu	5
4403	CARLOS ALEXANDRE FERREIRA MARTINS	ABC	35,000	0,0000	588,4000	20.594,00	Perdeu	6





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 3/22

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 40/2019 Processo Administrativo: 40/2019 199.811,76
Licitação.....: 26/2019 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: COMPRA DE UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DE COZINHA, CONFORME A PLANILHA EM ANEXO PARA ATENDER UNIDADES DA REME EM FUNCIONAMENTO E AS NOVAS UNIDADES QUE SERÃO INAUGURADAS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 7 - 6160123 - CACAROLA N°70 EM ALUMÍNIO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 126.6 LTS - Unidade: UN								
4091	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	PICOLI	10,000	0,0000	844,5000	8.445,00	Venceu	1 *****
1638	NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS- EIRELI	CAMBÉ	10,000	0,0000	845,0000	8.450,00	Perdeu	2
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI	ABC	10,000	0,0000	849,0000	8.490,00	Perdeu	3
4357	J B CARDOSO SERVICO DE TRANSPORTE LTDA	PICOLLI	10,000	0,0000	850,0000	8.500,00	Perdeu	4
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	ABC	10,000	0,0000	860,0000	8.600,00	Perdeu	5
4403	CARLOS ALEXANDRE FERREIRA MARTINS	ABC	10,000	0,0000	861,0000	8.610,00	Perdeu	6
Item.....: 8 - 6160124 - CAIXA PLÁSTICA COM CAPACIDADE DE 130 LTS - Unidade: UN								
4357	J B CARDOSO SERVICO DE TRANSPORTE LTDA	MARFIMETAL	70,000	0,0000	292,0000	20.440,00	Venceu	1 *****
1638	NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS- EIRELI	PROPLAST	70,000	0,0000	292,5000	20.475,00	Perdeu	2
4403	CARLOS ALEXANDRE FERREIRA MARTINS	PLASBOX	70,000	0,0000	293,5000	20.545,00	Perdeu	3
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	SANREMO	70,000	0,0000	295,0000	20.650,00	Perdeu	4
4091	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	MIX	70,000	0,0000	299,0000	20.930,00	Perdeu	5
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI		70,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 9 - 6160125 - CAIXA PLÁSTICA COM CAPACIDADE DE 29 LTS COM TAMPA - Unidade: UN								
4357	J B CARDOSO SERVICO DE TRANSPORTE LTDA	JAGUAR	70,000	0,0000	36,0000	2.520,00	Cancelado	1 *****
1638	NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS- EIRELI	PLASUTIL	70,000	0,0000	36,5000	2.555,00	Cancelado	2
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	SANREMO	70,000	0,0000	38,0000	2.660,00	Cancelado	3
4403	CARLOS ALEXANDRE FERREIRA MARTINS	PLASBOX	70,000	0,0000	38,3000	2.681,00	Cancelado	4
4091	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	JAGUAR	70,000	0,0000	38,3700	2.685,90	Cancelado	5
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI	PROPOSPLAST	70,000	0,0000	279,0000	19.530,00	Cancelado	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 4/22

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 40/2019 Processo Administrativo: 40/2019 199.811,76
Licitação.....: 26/2019 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: COMPRA DE UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DE COZINHA, CONFORME A PLANILHA EM ANEXO PARA ATENDER UNIDADES DA REME EM FUNCIONAMENTO E AS NOVAS UNIDADES QUE SERÃO INAUGURADAS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 10 - 6160126 - COADOR DE CAFÉ EM ALGODÃO CRU, FORMATO CÔNICO - Unidade: UN								
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	TRIUTIL	50,000	0,0000	5,1800	259,00	Venceu	1 *****
4091	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	CAMPEAO	50,000	0,0000	5,1900	259,50	Perdeu	2
4357	J B CARDOSO SERVICO DE TRANSPORTE LTDA	CAMPEÃO	50,000	0,0000	5,4000	270,00	Perdeu	3
1638	NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS- EIRELI	S/C	50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4403	CARLOS ALEXANDRE FERREIRA MARTINS		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 11 - 6160127 - CANECO DE ALUMÍNIO CAPACIDADE MÍNIMA DE 2 LITROS COM DIÂMET - Unidade: UN								
4091	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	PICOLI	35,000	0,0000	35,7500	1.251,25	Venceu	1 *****
1638	NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS- EIRELI	ARARA	35,000	0,0000	35,8000	1.253,00	Perdeu	2
4403	CARLOS ALEXANDRE FERREIRA MARTINS	ABC	35,000	0,0000	35,8500	1.254,75	Perdeu	3
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	ABC	35,000	0,0000	36,0000	1.260,00	Perdeu	4
4357	J B CARDOSO SERVICO DE TRANSPORTE LTDA	PICOLLI	35,000	0,0000	36,0000	1.260,00	Perdeu	5
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI		35,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 12 - 6160128 - CANECO DE ALUMÍNIO CAPACIDADE MÍNIMA DE 4,5 LITROS - Unidade: UN								
4091	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	PICOLI	40,000	0,0000	55,2500	2.210,00	Venceu	1 *****
1638	NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS- EIRELI	ARARA	40,000	0,0000	55,3000	2.212,00	Perdeu	2
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	ABC	40,000	0,0000	56,0000	2.240,00	Perdeu	3
4357	J B CARDOSO SERVICO DE TRANSPORTE LTDA	ASJ	40,000	0,0000	57,0000	2.280,00	Perdeu	4
4403	CARLOS ALEXANDRE FERREIRA MARTINS	ABC	40,000	0,0000	58,9000	2.356,00	Perdeu	5
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 5/22

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 40/2019 Processo Administrativo: 40/2019 199.811,76
Licitação.....: 26/2019 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: COMPRA DE UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DE COZINHA, CONFORME A PLANILHA EM ANEXO PARA ATENDER UNIDADES DA REME EM FUNCIONAMENTO E AS NOVAS UNIDADES QUE SERÃO INAUGURADAS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 13 - 6160129 - COLHER DE SOPA EM INOX DE 1ª LINHA RESISTENTE INTEIRIÇO - Unidade: UN								
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	MARTINAZZO	3.000,000	0,0000	1,7000	5.100,00	Venceu	1 *****
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI	MARTINAZZO	3.000,000	0,0000	1,7100	5.130,00	Perdeu	2
4403	CARLOS ALEXANDRE FERREIRA MARTINS	BRINOX	3.000,000	0,0000	1,7700	5.310,00	Perdeu	3
4357	J B CARDOSO SERVICO DE TRANSPORTE LTDA	TRAMOSNTINA	3.000,000	0,0000	1,9000	5.700,00	Perdeu	4
1638	NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS- EIRELI	SIMONAGGIO	3.000,000	0,0000	1,9600	5.880,00	Desclassif.	0
4091	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	SIMONAGIO	3.000,000	0,0000	2,0000	6.000,00	Desclassif.	0
Item.....: 14 - 6160130 - COLHER DE SOBREMESA EM AÇO AISI 430 MEDINDO NO MÍNIMO 166 MM - Unidade: UN								
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	SIMONAGGIO	1.500,000	0,0000	1,7100	2.565,00	Venceu	1 *****
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI	YANGZI	1.500,000	0,0000	1,7200	2.580,00	Perdeu	2
4403	CARLOS ALEXANDRE FERREIRA MARTINS	BRINOX	1.500,000	0,0000	1,8000	2.700,00	Perdeu	3
1638	NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS- EIRELI	SIMONAGGIO	1.500,000	0,0000	3,4100	5.115,00	Desclassif.	0
4091	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	SIMONAGIO	1.500,000	0,0000	3,4100	5.115,00	Desclassif.	0
4357	J B CARDOSO SERVICO DE TRANSPORTE LTDA	GOURMET MIX	1.500,000	0,0000	3,5500	5.325,00	Desclassif.	0
Item.....: 15 - 6160131 - COLHER DE ARROZ EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 302 MM - Unidade: UN								
4357	J B CARDOSO SERVICO DE TRANSPORTE LTDA	DONANA	80,000	0,0000	10,2500	820,00	Venceu	1 *****
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	YANGZI	80,000	0,0000	10,2900	823,20	Perdeu	2
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI	YANGZI	80,000	0,0000	10,5000	840,00	Perdeu	3
4403	CARLOS ALEXANDRE FERREIRA MARTINS	BRINOX	80,000	0,0000	11,8000	944,00	Desclassif.	0
1638	NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS- EIRELI	SIMONAGGIO	80,000	0,0000	11,8100	944,80	Desclassif.	0
4091	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	DOMAMA	80,000	0,0000	11,8100	944,80	Desclassif.	0



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 6/22

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: **40/2019** Processo Administrativo: **40/2019** **199.811,76**
 Licitação.....: **26/2019 - PR**
 Modalidade.....: **PREGÃO PRESENCIAL**
 Objeto.....: **COMPRA DE UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DE COZINHA, CONFORME A PLANILHA EM ANEXO PARA ATENDER UNIDADES DA REME EM FUNCIONAMENTO E AS NOVAS UNIDADES QUE SERÃO INAUGURADAS.**

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 16 - 6160132 - CONCHA DE FEIJÃO EM ALUMÍNIO INDUSTRIAL Nº14 - Unidade: UN								
4357	J B CARDOSO SERVIÇO DE TRANSPORTE LTDA	PICOLLI	70,000	0,0000	33,7500	2.362,50	Venceu	1 *****
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	ABC	70,000	0,0000	33,8000	2.366,00	Perdeu	2
4403	CARLOS ALEXANDRE FERREIRA MARTINS	ABC	70,000	0,0000	34,8500	2.439,50	Perdeu	3
1638	NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS- EIRELI	SIMONAGGIO	70,000	0,0000	34,9000	2.443,00	Perdeu	4
4091	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	PICOLI	70,000	0,0000	34,9800	2.448,60	Perdeu	5
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI		70,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 17 - 6160133 - CONJUNTO PORTA MANTIMENTOS DE PLÁSTICO 05 PCS. - Unidade: UN								
1638	NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS- EIRELI	PLASUTIL	50,000	0,0000	39,7000	1.985,00	Venceu	1 *****
4403	CARLOS ALEXANDRE FERREIRA MARTINS	PLASBOX	50,000	0,0000	39,7500	1.987,50	Perdeu	2
4091	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	JAGUAR	50,000	0,0000	39,8900	1.994,50	Perdeu	3
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	NITRONPLAST	50,000	0,0000	39,9000	1.995,00	Perdeu	4
4357	J B CARDOSO SERVIÇO DE TRANSPORTE LTDA	JAGUAR	50,000	0,0000	40,0000	2.000,00	Perdeu	5
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 18 - 6160134 - COPO DE PLÁSTICO P/ MERENDA ESCOLAR POLIPROPILENO ALT. 9CM - Unidade: UN								
4403	CARLOS ALEXANDRE FERREIRA MARTINS	SELOFORTE	3.550,000	0,0000	1,8000	6.390,00	Venceu	1 *****
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	ERCAPLST	3.550,000	0,0000	1,8300	6.496,50	Perdeu	2
1638	NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS- EIRELI	TRITEC	3.550,000	0,0000	1,8400	6.532,00	Perdeu	3
4357	J B CARDOSO SERVIÇO DE TRANSPORTE LTDA	JAGUAR	3.550,000	0,0000	1,9000	6.745,00	Perdeu	4
4091	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	JAGUAR	3.550,000	0,0000	2,0300	7.206,50	Perdeu	5
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI		3.550,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 40/2019 Processo Administrativo: 40/2019 199.811,76
Licitação.....: 26/2019 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: COMPRA DE UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DE COZINHA, CONFORME A PLANILHA EM ANEXO PARA ATENDER UNIDADES DA REME EM FUNCIONAMENTO E AS NOVAS UNIDADES QUE SERÃO INAUGURADAS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 19 - 6160135 - COPO DE VIDRO P SUÇO/ÁGUA DOBLE DE 320 ML. - Unidade: UN								
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	NADIR	150,000	0,0000	3,9400	591,00	Cancelado	1 *****
1638	NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS- EIRELI	CISPER	150,000	0,0000	3,9500	592,50	Cancelado	2
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Cancelado	0
4091	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Cancelado	0
4357	J B CARDOSO SERVICO DE TRANSPORTE LTDA	S/C	150,000	0,0000	0,0000	0,00	Cancelado	0
4403	CARLOS ALEXANDRE FERREIRA MARTINS		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Cancelado	0
Item.....: 20 - 6160136 - CORTADOR DE LEGUMES DE ALUMÍNIO FUNDIDO. DIMENSÕES - Unidade: UN								
4357	J B CARDOSO SERVICO DE TRANSPORTE LTDA	J COLOMBO	70,000	0,0000	70,0000	4.900,00	Venceu	1 *****
4091	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	JCOLOMBO	70,000	0,0000	72,0000	5.040,00	Perdeu	2
4403	CARLOS ALEXANDRE FERREIRA MARTINS	ABC	70,000	0,0000	72,0000	5.040,00	Perdeu	3
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	KEITA	70,000	0,0000	72,0000	5.040,00	Perdeu	4
1638	NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS- EIRELI	S/C	70,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI		70,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 21 - 6160137 - DESCASCADOR DE LEGUMES DIMENSÕES 16,5X3,8X0,7 CM. - Unidade: UN								
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	KEITA	4,000	0,0000	3,7400	14,96	Venceu	1 *****
1638	NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS- EIRELI	S/C	4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4091	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4357	J B CARDOSO SERVICO DE TRANSPORTE LTDA	S/C	4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4403	CARLOS ALEXANDRE FERREIRA MARTINS		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 40/2019 Processo Administrativo: 40/2019 199.811,76
Licitação.....: 26/2019 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: COMPRA DE UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DE COZINHA, CONFORME A PLANILHA EM ANEXO PARA ATENDER UNIDADES DA REME EM FUNCIONAMENTO E AS NOVAS UNIDADES QUE SERÃO INAUGURADAS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 22 - 6160138 - ESCORREDOR DE MACARRÃO EM ALUMÍNIO REFORÇADO COM ESPESSURA - Unidade: UN								
4091	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	PICOLI	30,000	0,0000	152,0000	4.560,00	Venceu	1 *****
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	ABC	30,000	0,0000	152,2000	4.566,00	Perdeu	2
1638	NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS- EIRELI	MAZETTO	30,000	0,0000	152,5000	4.575,00	Perdeu	3
4357	J B CARDOSO SERVICIO DE TRANSPORTE LTDA	PICOLLI	30,000	0,0000	155,0000	4.650,00	Perdeu	4
4403	CARLOS ALEXANDRE FERREIRA MARTINS	ABC	30,000	0,0000	157,6000	4.728,00	Perdeu	5
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 23 - 6160139 - ESCORREDOR DE PRATOS PROFISSIONAL, EM INOX, COM CAPACIDADE P - Unidade: UN								
4357	J B CARDOSO SERVICIO DE TRANSPORTE LTDA	DINOX	50,000	0,0000	207,0000	10.350,00	Venceu	1 *****
1638	NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS- EIRELI	DINOX	50,000	0,0000	207,5000	10.375,00	Perdeu	2
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	ABC	50,000	0,0000	210,0000	10.500,00	Perdeu	3
4403	CARLOS ALEXANDRE FERREIRA MARTINS	BRINOX	50,000	0,0000	223,0000	11.150,00	Perdeu	4
4091	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	DINOX	50,000	0,0000	223,5000	11.175,00	Perdeu	5
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 24 - 6160063 - Escova de limpeza de mamadeira - Unidade: UN								
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	GALA	40,000	0,0000	13,4000	536,00	Venceu	1 *****
4357	J B CARDOSO SERVICIO DE TRANSPORTE LTDA	OD	40,000	0,0000	13,9000	556,00	Perdeu	2
4091	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	O.D	40,000	0,0000	14,8100	592,40	Perdeu	3
1638	NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS- EIRELI	S/C	40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4403	CARLOS ALEXANDRE FERREIRA MARTINS		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 9/22

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 40/2019 Processo Administrativo: 40/2019 199.811,76
Licitação.....: 26/2019 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: COMPRA DE UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DE COZINHA, CONFORME A PLANILHA EM ANEXO PARA ATENDER UNIDADES DA REME EM FUNCIONAMENTO E AS NOVAS UNIDADES QUE SERÃO INAUGURADAS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 25 - 6160140 - Escumadeira em inox cabo de polipropileno - Unidade: UN								
4357	J B CARDOSO SERVICO DE TRANSPORTE LTDA	DOMANA	70,000	0,0000	11,3000	791,00	Venceu	1 *****
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	YANGZI	70,000	0,0000	12,0000	840,00	Perdeu	2
1638	NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS- EIRELI	MARTINAZO	70,000	0,0000	22,1400	1.549,80	Perdeu	3
4091	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	DOMAMA	70,000	0,0000	22,1400	1.549,80	Perdeu	4
4403	CARLOS ALEXANDRE FERREIRA MARTINS	BRINOX	70,000	0,0000	22,1400	1.549,80	Perdeu	5
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI		70,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 26 - 6160065 - Espremedor de alho multiuso em aluminio fundido p/ cozinha - Unidade: UN								
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	STA MONICA	50,000	0,0000	6,4500	322,50	Venceu	1 *****
4357	J B CARDOSO SERVICO DE TRANSPORTE LTDA	PICOLLI	50,000	0,0000	7,6000	380,00	Perdeu	2
1638	NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS- EIRELI	UTILAR	50,000	0,0000	7,7800	389,00	Perdeu	3
4091	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	PICOLI	50,000	0,0000	7,7800	389,00	Perdeu	4
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4403	CARLOS ALEXANDRE FERREIRA MARTINS		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 27 - 6160141 - ESPÁTULA DE SILICONE DIMENSÕES 8x22x32 CM - Unidade: UN								
1638	NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS- EIRELI	INJET	40,000	0,0000	8,4500	338,00	Venceu	1 *****
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	YANGZI	40,000	0,0000	8,5000	340,00	Perdeu	2
4357	J B CARDOSO SERVICO DE TRANSPORTE LTDA	MARCAMIX	40,000	0,0000	9,9000	396,00	Perdeu	3
4091	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	MMIX	40,000	0,0000	9,9700	398,80	Perdeu	4
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4403	CARLOS ALEXANDRE FERREIRA MARTINS		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 40/2019 Processo Administrativo: 40/2019 199.811,76
Licitação.....: 26/2019 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: COMPRA DE UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DE COZINHA, CONFORME A PLANILHA EM ANEXO PARA ATENDER UNIDADES DA REME EM FUNCIONAMENTO E AS NOVAS UNIDADES QUE SERÃO INAUGURADAS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 28 - 6160142 - Faca de inox lâmina de aço de mesa 4", com polipropileno - Unidade: UN								
4357	J B CARDOSO SERVICO DE TRANSPORTE LTDA	MARCAMIX	100,000	0,0000	8,5000	850,00	Venceu	1 *****
1638	NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS- EIRELI	SIMONAGGIO	100,000	0,0000	8,5500	855,00	Perdeu	2
4091	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	MMIX	100,000	0,0000	8,7200	872,00	Perdeu	3
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4403	CARLOS ALEXANDRE FERREIRA MARTINS		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 29 - 6160143 - Faca manual para cozinha em aço inox sandivik (12C27) - Unidade: UN								
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	CORNETA	70,000	0,0000	41,0000	2.870,00	Venceu	1 *****
1638	NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS- EIRELI	SIMONAGGIO	70,000	0,0000	41,5000	2.905,00	Perdeu	2
4357	J B CARDOSO SERVICO DE TRANSPORTE LTDA	DOMANA	70,000	0,0000	42,0000	2.940,00	Perdeu	3
4403	CARLOS ALEXANDRE FERREIRA MARTINS	BRINOX	70,000	0,0000	43,9500	3.076,50	Perdeu	4
4091	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	DOMAMA	70,000	0,0000	43,9700	3.077,90	Perdeu	5
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI		70,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 30 - 6160144 - Faca manual para cozinha em aço inox, pão, medindo no mínimo - Unidade: UN								
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	SIMONAGGIO	50,000	0,0000	7,9400	397,00	Venceu	1 *****
1638	NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS- EIRELI	SIMONAGGIO	50,000	0,0000	7,9500	397,50	Perdeu	2
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4091	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4357	J B CARDOSO SERVICO DE TRANSPORTE LTDA	S/C	50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4403	CARLOS ALEXANDRE FERREIRA MARTINS		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

Página: 11/22

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 40/2019 Processo Administrativo: 40/2019 199.811,76
Licitação.....: 26/2019 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: COMPRA DE UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DE COZINHA, CONFORME A PLANILHA EM ANEXO PARA ATENDER UNIDADES DA REME EM FUNCIONAMENTO E AS NOVAS UNIDADES QUE SERÃO INAUGURADAS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 31 - 6160145 - Frigideira corpo em aluminio, com revestimento antiaderente - Unidade: UN								
1638	NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS- EIRELI	MAZETTO	35,000	0,0000	73,8500	2.584,75	Venceu	1 *****
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	ABC	35,000	0,0000	73,9000	2.586,50	Perdeu	2
4091	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	PICOLI	35,000	0,0000	73,9900	2.589,65	Perdeu	3
4403	CARLOS ALEXANDRE FERREIRA MARTINS	ABC	35,000	0,0000	75,7000	2.649,50	Perdeu	4
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI		35,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4357	J B CARDOSO SERVICIO DE TRANSPORTE LTDA	S/C	35,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 32 - 6160146 - Garfo em aço inox 1ª linha resistente inteiriço - Unidade: UN								
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	MARTINAZZO	500,000	0,0000	1,5900	795,00	Venceu	1 *****
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI	BARICHELO	500,000	0,0000	1,8000	900,00	Perdeu	2
1638	NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS- EIRELI	SIMONAGGIO	500,000	0,0000	1,8700	935,00	Perdeu	3
4091	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	SIMONAGIO	500,000	0,0000	1,8700	935,00	Perdeu	4
4357	J B CARDOSO SERVICIO DE TRANSPORTE LTDA	S/C	500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4403	CARLOS ALEXANDRE FERREIRA MARTINS		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 33 - 6160147 - Garfo p/ assados em aço inox 35,5 cm Brinox - Unidade: UN								
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	MARCANIM	60,000	0,0000	15,9000	954,00	Venceu	1 *****
4357	J B CARDOSO SERVICIO DE TRANSPORTE LTDA	DOMANA	60,000	0,0000	16,9000	1.014,00	Perdeu	2
1638	NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS- EIRELI	SIMONAGGIO	60,000	0,0000	17,2500	1.035,00	Perdeu	3
4091	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	DOMAMA	60,000	0,0000	17,2500	1.035,00	Perdeu	4
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4403	CARLOS ALEXANDRE FERREIRA MARTINS		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 12/22

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 40/2019 Processo Administrativo: 40/2019 199.811,76
Licitação.....: 26/2019 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: COMPRA DE UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DE COZINHA, CONFORME A PLANILHA EM ANEXO PARA ATENDER UNIDADES DA REME EM FUNCIONAMENTO E AS NOVAS UNIDADES QUE SERÃO INAUGURADAS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 34 - 6160148 - Garrafa térmica multi uso , corpo termoplástico de parede - Unidade: UN								
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	OBA	10,000	0,0000	29,3900	293,90	Venceu	1 *****
1638	NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS- EIRELI	SOPRANO	10,000	0,0000	29,4000	294,00	Perdeu	2
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4091	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4357	J B CARDOSO SERVICO DE TRANSPORTE LTDA	S/C	10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4403	CARLOS ALEXANDRE FERREIRA MARTINS		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 35 - 6160149 - Jarra de plástico resistente com tampa - 04 litros - Unidade: UN								
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	TRITEC	50,000	0,0000	11,8900	594,50	Venceu	1 *****
1638	NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS- EIRELI	PLASUTIL	50,000	0,0000	11,9000	595,00	Perdeu	2
4357	J B CARDOSO SERVICO DE TRANSPORTE LTDA	JAGUAR	50,000	0,0000	13,0000	650,00	Perdeu	3
4091	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	JAGUAR	50,000	0,0000	13,2000	660,00	Perdeu	4
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4403	CARLOS ALEXANDRE FERREIRA MARTINS		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 36 - 6160150 - Jarra de plástico resistente c/tampa e copo 2,5 litros - Unidade: UN								
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	ARGPLAST	50,000	0,0000	10,9500	547,50	Venceu	1 *****
1638	NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS- EIRELI	PLASUTIL	50,000	0,0000	10,9800	549,00	Perdeu	2
4357	J B CARDOSO SERVICO DE TRANSPORTE LTDA	JAGUAR	50,000	0,0000	11,7000	585,00	Perdeu	3
4091	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	JAGUAR	50,000	0,0000	11,7500	587,50	Perdeu	4
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4403	CARLOS ALEXANDRE FERREIRA MARTINS		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 13/22

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 40/2019 Processo Administrativo: 40/2019 199.811,76
Licitação.....: 26/2019 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: COMPRA DE UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DE COZINHA, CONFORME A PLANILHA EM ANEXO PARA ATENDER UNIDADES DA REME EM FUNCIONAMENTO E AS NOVAS UNIDADES QUE SERÃO INAUGURADAS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 37 - 6160151 - Jarra de vidro, com capacidade mínima de 2 litros para suco - Unidade: UN								
1638	NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS- EIRELI	NADIR	25,000	0,0000	31,5000	787,50	Venceu	1 *****
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	NADIR	25,000	0,0000	32,0000	800,00	Perdeu	2
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI		25,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4091	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		25,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4357	J B CARDOSO SERVICO DE TRANSPORTE LTDA	S/C	25,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4403	CARLOS ALEXANDRE FERREIRA MARTINS		25,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 38 - 6160152 - Leiteira canecão alumínio fundido batido c/alça madeira - - Unidade: UN								
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	ABC	30,000	0,0000	42,9500	1.288,50	Venceu	1 *****
4403	CARLOS ALEXANDRE FERREIRA MARTINS	ABC	30,000	0,0000	43,0000	1.290,00	Perdeu	2
1638	NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS- EIRELI	ARARA	30,000	0,0000	43,5000	1.305,00	Perdeu	3
4357	J B CARDOSO SERVICO DE TRANSPORTE LTDA	PICOLLI	30,000	0,0000	46,0000	1.380,00	Perdeu	4
4091	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	PICOLI	30,000	0,0000	46,9700	1.409,10	Perdeu	5
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 39 - 6160153 - Leiteira canecão de alumínio fundido batido c/alça madeira - Unidade: UN								
4091	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	PICOLI	30,000	0,0000	58,4900	1.754,70	Venceu	1 *****
1638	NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS- EIRELI	ARARA	30,000	0,0000	58,5000	1.755,00	Perdeu	2
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	PICOLI	30,000	0,0000	59,0000	1.770,00	Perdeu	3
4357	J B CARDOSO SERVICO DE TRANSPORTE LTDA	PICOLLI	30,000	0,0000	61,0000	1.830,00	Perdeu	4
4403	CARLOS ALEXANDRE FERREIRA MARTINS	ABC	30,000	0,0000	62,8500	1.885,50	Perdeu	5
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 40/2019 Processo Administrativo: 40/2019 199.811,76
Licitação.....: 26/2019 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: COMPRA DE UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DE COZINHA, CONFORME A PLANILHA EM ANEXO PARA ATENDER UNIDADES DA REME EM FUNCIONAMENTO E AS NOVAS UNIDADES QUE SERÃO INAUGURADAS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 40 - 6160154 - Leiteira canecão de alumínio fundido batido c/alça madeira 2 - Unidade: UN								
4091	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	PICOLI	20,000	0,0000	59,8500	1.197,00	Venceu	1 *****
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	PICOLI	20,000	0,0000	59,8800	1.197,60	Perdeu	2
4357	J B CARDOSO SERVICO DE TRANSPORTE LTDA	PICOLLI	20,000	0,0000	61,0000	1.220,00	Perdeu	3
1638	NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS- EIRELI	ARARA	20,000	0,0000	62,0000	1.240,00	Perdeu	4
4403	CARLOS ALEXANDRE FERREIRA MARTINS	ABC	20,000	0,0000	62,0000	1.240,00	Perdeu	5
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 41 - 6160155 - Lixeira plástica, com pedal, plástico reforçado, capacidade - Unidade: UN								
1638	NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS- EIRELI	JSN	40,000	0,0000	288,0000	11.520,00	Venceu	1 *****
4403	CARLOS ALEXANDRE FERREIRA MARTINS	ARPLAST	40,000	0,0000	288,4000	11.536,00	Perdeu	2
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	ARQPLAST	40,000	0,0000	290,0000	11.600,00	Perdeu	3
4357	J B CARDOSO SERVICO DE TRANSPORTE LTDA	GM	40,000	0,0000	293,0000	11.720,00	Perdeu	4
4091	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	SP	40,000	0,0000	297,0000	11.880,00	Perdeu	5
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 42 - 6160156 - Panela de alumínio fundido 04 litros com tampa, medindo 27 - Unidade: UN								
1638	NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS- EIRELI	MAZETTO	50,000	0,0000	56,5000	2.825,00	Venceu	1 *****
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	PICOLI	50,000	0,0000	57,0000	2.850,00	Perdeu	2
4403	CARLOS ALEXANDRE FERREIRA MARTINS	ABC	50,000	0,0000	57,2000	2.860,00	Perdeu	3
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4091	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4357	J B CARDOSO SERVICO DE TRANSPORTE LTDA	S/C	50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 40/2019 Processo Administrativo: 40/2019 199.811,76
Licitação.....: 26/2019 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: COMPRA DE UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DE COZINHA, CONFORME A PLANILHA EM ANEXO PARA ATENDER UNIDADES DA REME EM FUNCIONAMENTO E AS NOVAS UNIDADES QUE SERÃO INAUGURADAS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 43 - 6160157 - Panela de alumínio fundido com tampa. Dimensões 33 x 16cm - Unidade: UN								
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	PICOLI	50,000	0,0000	236,5000	11.825,00	Venceu	1 *****
1638	NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS- EIRELI	MAZETTO	50,000	0,0000	237,0000	11.850,00	Perdeu	2
4091	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	PICOLI	50,000	0,0000	238,9900	11.949,50	Perdeu	3
4403	CARLOS ALEXANDRE FERREIRA MARTINS	ABC	50,000	0,0000	239,0000	11.950,00	Perdeu	4
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4357	J B CARDOSO SERVICO DE TRANSPORTE LTDA	S/C	50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 44 - 6160158 - Panela de alumínio fundido com tampa - 30 litros - Unidade: UN								
4403	CARLOS ALEXANDRE FERREIRA MARTINS	ABC	50,000	0,0000	256,3500	12.817,50	Venceu	1 *****
4091	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	PICOLI	50,000	0,0000	256,3900	12.819,50	Perdeu	2
1638	NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS- EIRELI	MAZETTO	50,000	0,0000	256,5000	12.825,00	Perdeu	3
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	PICOLI	50,000	0,0000	257,0000	12.850,00	Perdeu	4
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4357	J B CARDOSO SERVICO DE TRANSPORTE LTDA	S/C	50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 45 - 6160159 - Panela de alumínio fundido com tampa - 45 litros - Unidade: UN								
1638	NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS- EIRELI	MAZETTO	50,000	0,0000	197,9500	9.897,50	Venceu	1 *****
4403	CARLOS ALEXANDRE FERREIRA MARTINS	ABC	50,000	0,0000	198,0000	9.900,00	Perdeu	2
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4091	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4357	J B CARDOSO SERVICO DE TRANSPORTE LTDA	S/C	50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 16/22

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 40/2019 Processo Administrativo: 40/2019 199.811,76
Licitação.....: 26/2019 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: COMPRA DE UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DE COZINHA, CONFORME A PLANILHA EM ANEXO PARA ATENDER UNIDADES DA REME EM FUNCIONAMENTO E AS NOVAS UNIDADES QUE SERÃO INAUGURADAS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 46 - 6160160 - Painela de pressão de alumínio com capacidade mínima para 7 - Unidade: UN								
1638	NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS- EIRELI	PANELUX	20,000	0,0000	83,2000	1.664,00	Venceu	1 *****
4403	CARLOS ALEXANDRE FERREIRA MARTINS	ABC	20,000	0,0000	83,4000	1.668,00	Perdeu	2
4357	J B CARDOSO SERVICO DE TRANSPORTE LTDA	ASJ	20,000	0,0000	84,0000	1.680,00	Perdeu	3
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	NIGRO	20,000	0,0000	85,0000	1.700,00	Perdeu	4
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4091	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 47 - 6160161 - Painela de pressão de alumínio com capacidade mínima para 20 - Unidade: UN								
1638	NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS- EIRELI	EIRILAR	20,000	0,0000	386,5000	7.730,00	Venceu	1 *****
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	NIGRO	20,000	0,0000	387,0000	7.740,00	Perdeu	2
4357	J B CARDOSO SERVICO DE TRANSPORTE LTDA	ASJ	20,000	0,0000	389,0000	7.780,00	Perdeu	3
4403	CARLOS ALEXANDRE FERREIRA MARTINS	ABC	20,000	0,0000	392,5000	7.850,00	Perdeu	4
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4091	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 48 - 6160094 - Pegador de macarrão/salada em aço inox 29 cm - Unidade: UN								
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	SIMONAGGIO	60,000	0,0000	6,7900	407,40	Cancelado	1 *****
1638	NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS- EIRELI	S/C	60,000	0,0000	0,0000	0,00	Cancelado	0
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Cancelado	0
4091	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Cancelado	0
4357	J B CARDOSO SERVICO DE TRANSPORTE LTDA	S/C	60,000	0,0000	0,0000	0,00	Cancelado	0
4403	CARLOS ALEXANDRE FERREIRA MARTINS		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Cancelado	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 17/22

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 40/2019 Processo Administrativo: 40/2019 199.811,76
Licitação.....: 26/2019 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: COMPRA DE UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DE COZINHA, CONFORME A PLANILHA EM ANEXO PARA ATENDER UNIDADES DA REME EM FUNCIONAMENTO E AS NOVAS UNIDADES QUE SERÃO INAUGURADAS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 49 - 6160162 - Peneira em aço inox, s/ cabo medindo aprox. 28 cm de diâmetr - Unidade: UN								
4357	J B CARDOSO SERVICO DE TRANSPORTE LTDA	INGA	40,000	0,0000	20,0000	800,00	Venceu	1 *****
1638	NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS- EIRELI	STYLE	40,000	0,0000	20,5000	820,00	Perdeu	2
4091	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	INGA	40,000	0,0000	22,1000	884,00	Perdeu	3
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4403	CARLOS ALEXANDRE FERREIRA MARTINS		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 50 - 6160163 - Peneira de plástico (grande) comp.30,5cm, larg.17,5cm, alt. - Unidade: UN								
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	SBRISSA	40,000	0,0000	6,7500	270,00	Venceu	1 *****
4357	J B CARDOSO SERVICO DE TRANSPORTE LTDA	PICOLLI	40,000	0,0000	7,3000	292,00	Perdeu	2
1638	NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS- EIRELI	JAGUAR	40,000	0,0000	7,4000	296,00	Perdeu	3
4091	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	JAGUAR	40,000	0,0000	7,4000	296,00	Perdeu	4
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4403	CARLOS ALEXANDRE FERREIRA MARTINS		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 51 - 6160164 - Peneira de plástico (média) comp.25,2cm, larg.12,2cm, - Unidade: UN								
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	SBRISSA	15,000	0,0000	4,4500	66,75	Venceu	1 *****
4357	J B CARDOSO SERVICO DE TRANSPORTE LTDA	JAGUAR	15,000	0,0000	5,3000	79,50	Perdeu	2
1638	NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS- EIRELI	JAGUAR	15,000	0,0000	5,4500	81,75	Perdeu	3
4091	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	JAGUAR	15,000	0,0000	5,4500	81,75	Perdeu	4
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI		15,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4403	CARLOS ALEXANDRE FERREIRA MARTINS		15,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 18/22

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 40/2019 Processo Administrativo: 40/2019 199.811,76
Licitação.....: 26/2019 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: COMPRA DE UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DE COZINHA, CONFORME A PLANILHA EM ANEXO PARA ATENDER UNIDADES DA REME EM FUNCIONAMENTO E AS NOVAS UNIDADES QUE SERÃO INAUGURADAS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 52 - 6160165 - Prato de vidro temperado diâmetro mínimo de 22 cm com altura - Unidade: UN								
4403	CARLOS ALEXANDRE FERREIRA MARTINS	MARINEX	3.000,000	0,0000	4,6000	13.800,00	Venceu	1 *****
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	NADIR	3.000,000	0,0000	4,6200	13.860,00	Perdeu	2
1638	NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS- EIRELI	NADIR	3.000,000	0,0000	4,6300	13.890,00	Perdeu	3
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI		3.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4091	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		3.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4357	J B CARDOSO SERVICO DE TRANSPORTE LTDA	S/C	3.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 53 - 6160166 - Prato fundo de plástico polipropileno p/ merenda escolar - Unidade: UN								
4403	CARLOS ALEXANDRE FERREIRA MARTINS	SELOFORTE	2.500,000	0,0000	2,4300	6.075,00	Venceu	1 *****
1638	NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS- EIRELI	TRITEC	2.500,000	0,0000	2,4400	6.100,00	Perdeu	2
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	SBRISSA	2.500,000	0,0000	2,5000	6.250,00	Perdeu	3
4091	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	JAGUAR	2.500,000	0,0000	2,5600	6.400,00	Perdeu	4
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI		2.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4357	J B CARDOSO SERVICO DE TRANSPORTE LTDA	JAGUAR	2.500,000	0,0000	4,5000	11.250,00	Desclassif.	0
Item.....: 54 - 6160167 - Ralador de aço inox de 4 faces, com coletor, medindo aproxim - Unidade: UN								
4357	J B CARDOSO SERVICO DE TRANSPORTE LTDA	DOMANA	60,000	0,0000	18,9000	1.134,00	Venceu	1 *****
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	YANZZI	60,000	0,0000	19,0000	1.140,00	Perdeu	2
4091	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	DOMAMA	60,000	0,0000	19,6600	1.179,60	Perdeu	3
1638	NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS- EIRELI	S/C	60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4403	CARLOS ALEXANDRE FERREIRA MARTINS		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 19/22

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 40/2019 Processo Administrativo: 40/2019 199.811,76
Licitação.....: 26/2019 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: COMPRA DE UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DE COZINHA, CONFORME A PLANILHA EM ANEXO PARA ATENDER UNIDADES DA REME EM FUNCIONAMENTO E AS NOVAS UNIDADES QUE SERÃO INAUGURADAS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 55 - 6160168 - Rolo de abrir massa em madeira grande 54 X 7,3 - Unidade: UN								
1638	NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS- EIRELI	TRINDADE	20,000	0,0000	14,2900	285,80	Venceu	1 *****
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4091	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4357	J B CARDOSO SERVICO DE TRANSPORTE LTDA	S/C	20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4403	CARLOS ALEXANDRE FERREIRA MARTINS		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 56 - 6160169 - Saleiro de plástico c/ tampa - 01 litro descrição 18,5 X 10 - Unidade: UN								
4091	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	PICOLI	20,000	0,0000	5,1900	103,80	Venceu	1 *****
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	ERCAPLAST	20,000	0,0000	5,2000	104,00	Perdeu	2
1638	NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS- EIRELI	S/C	20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4357	J B CARDOSO SERVICO DE TRANSPORTE LTDA	S/C	20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4403	CARLOS ALEXANDRE FERREIRA MARTINS		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 57 - 6160170 - Tábua de carne polipropileno medindo 50 x 30 cm com altura - Unidade: UN								
1638	NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS- EIRELI	PLASUTIL	60,000	0,0000	56,9000	3.414,00	Venceu	1 *****
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	NITRONPLAST	60,000	0,0000	57,0000	3.420,00	Perdeu	2
4403	CARLOS ALEXANDRE FERREIRA MARTINS	PLASBOX	60,000	0,0000	57,2000	3.432,00	Perdeu	3
4091	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	DTK	60,000	0,0000	57,2300	3.433,80	Perdeu	4
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4357	J B CARDOSO SERVICO DE TRANSPORTE LTDA	S/C	60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 20/22

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 40/2019 Processo Administrativo: 40/2019 199.811,76
Licitação.....: 26/2019 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: COMPRA DE UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DE COZINHA, CONFORME A PLANILHA EM ANEXO PARA ATENDER UNIDADES DA REME EM FUNCIONAMENTO E AS NOVAS UNIDADES QUE SERÃO INAUGURADAS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 58 - 6160106 - Tigela de plástico (4,5 litros) - Unidade: UN								
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	TRITEC	40,000	0,0000	10,7400	429,60	Cancelado	1 *****
1638	NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS- EIRELI	TRITEC	40,000	0,0000	10,7500	430,00	Cancelado	2
4357	J B CARDOSO SERVICO DE TRANSPORTE LTDA	JAGUAR	40,000	0,0000	11,4000	456,00	Cancelado	3
4091	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	JAGUAR	40,000	0,0000	11,4500	458,00	Cancelado	4
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Cancelado	0
4403	CARLOS ALEXANDRE FERREIRA MARTINS		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Cancelado	0
Item.....: 59 - 6160107 - Tigela de plástico resistente (10 litros) - Unidade: UN								
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	ARGPLAST	40,000	0,0000	14,5000	580,00	Venceu	1 *****
4357	J B CARDOSO SERVICO DE TRANSPORTE LTDA	JAGUAR	40,000	0,0000	16,0000	640,00	Perdeu	2
1638	NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS- EIRELI	TRITEC	40,000	0,0000	16,8700	674,80	Perdeu	3
4091	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	JAGUAR	40,000	0,0000	16,8700	674,80	Perdeu	4
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4403	CARLOS ALEXANDRE FERREIRA MARTINS		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 60 - 6061639 - TRAVESSA PLÁSTICA (40 CM) - Unidade: UN								
1638	NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS- EIRELI	PLASUTIL	60,000	0,0000	22,5000	1.350,00	Venceu	1 *****
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	ARGPLAST	60,000	0,0000	23,0000	1.380,00	Perdeu	2
4357	J B CARDOSO SERVICO DE TRANSPORTE LTDA	JAGUAR	60,000	0,0000	23,0000	1.380,00	Perdeu	3
4091	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	JAGUAR	60,000	0,0000	23,5000	1.410,00	Perdeu	4
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4403	CARLOS ALEXANDRE FERREIRA MARTINS		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Página: 21/22

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 40/2019 Processo Administrativo: 40/2019 199.811,76
Licitação.....: 26/2019 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: COMPRA DE UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DE COZINHA, CONFORME A PLANILHA EM ANEXO PARA ATENDER UNIDADES DA REME EM FUNCIONAMENTO E AS NOVAS UNIDADES QUE SERÃO INAUGURADAS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 61 - 6061825 - XICARA DE VIDRO P/ CAFÉ, COM PIRES (50 ML) - Unidade: UN								
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	BONGOURMET	150,000	0,0000	6,4900	973,50	Venceu	1 *****
1638	NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS- EIRELI	NADIR	150,000	0,0000	6,7000	1.005,00	Perdeu	2
4357	J B CARDOSO SERVICO DE TRANSPORTE LTDA	PRINCE	150,000	0,0000	6,7000	1.005,00	Perdeu	3
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4091	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4403	CARLOS ALEXANDRE FERREIRA MARTINS		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 62 - 6061826 - XICARA DE VIDRO P/ CHÁ COM PIRES (200 ML) - Unidade: UN								
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	BONGOURMET	150,000	0,0000	7,8900	1.183,50	Venceu	1 *****
1638	NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS- EIRELI	NADIR	150,000	0,0000	7,9000	1.185,00	Perdeu	2
4357	J B CARDOSO SERVICO DE TRANSPORTE LTDA	PRINCE	150,000	0,0000	8,3000	1.245,00	Perdeu	3
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4091	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 22/22


Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 40/2019 Processo Administrativo: 40/2019 199.811,76
Licitação.....: 26/2019 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: COMPRA DE UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DE COZINHA, CONFORME A PLANILHA EM ANEXO PARA ATENDER UNIDADES DA REME EM FUNCIONAMENTO E AS NOVAS UNIDADES QUE SERÃO INAUGURADAS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 62	- 6061826 - XICARA DE VIDRO P/ CHÁ COM PIRES (200 ML) - Unidade: UN							
4403	CARLOS ALEXANDRE FERREIRA MARTINS		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Aquidauana, Em/...../.....
Texto "Assinatura do Responsável" -

LICITAÇÕES

 <p>ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA</p> <p>CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS</p>	<p>PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 26/2019 - PR</p>
	<p>Processo Administrativo: 40/2019 Processo de Licitação: 40/2019 Data do Processo: 29/04/2019</p>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Folha: 1/2

O(a) Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 40/2019
- b) Licitação Nr.: 26/2019-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 18/06/2019
- e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação COMPRA DE UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DE COZINHA, CONFORME A PLANILHA EM ANEXO PARA ATENDER UNIDADES DA REME EM FUNCIONAMENTO E AS NOVAS UNIDADES QUE SERÃO INAUGURADAS.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens (em Reais R\$)
- 003392 - BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO	1	0,0000	19.460,00
- 004403 - CARLOS ALEXANDRE FERREIRA MARTINS	4	0,0000	39.082,50
- 004357 - J B CARDOSO SERVICO DE TRANSPORTE LTDA	10	0,0000	43.588,50
- 004091 - LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	8	0,0000	20.919,00
- 003238 - MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	21	0,0000	32.121,21
- 001638 - NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS- EIRELI	13	0,0000	44.640,55
	57		199.811,76

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019 – ADESÃO A ATA Nº02/2019
CELEBRADO EM: 08/07/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADA: MERCADO SÃO RAFAEL

OBJETO: Constitui o objeto a Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, higiene, embalagens, descartáveis, entre outros, para atender a Secretaria de Assistência Social e os Programas e Projetos Sociais, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos, parte integrante do presente contrato.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 15.01 04.122.0201 2.008 30.00.00.00.00.00.00.00.0000(0000).

VALOR TOTAL: R\$ 45.063,20 (Quarenta e cinco mil e sessenta e três reais e sessenta centavos)

PRAZO: O Contrato terá vigência de 08/07/2019 até 07/07/2020.

GESTOR DO CONTRATO: Euclides Nogueira Júnior
FISCAL DO CONTRATO: Anderson Ribeiro dos Santos
ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Euclides Nogueira Junior, Anderson Ribeiro dos Santos, Mercado São Rafael Eireli – EPP, Addressa Mayara Vital Cossari, Marluce Martins Garcia Luglio.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019 – ADESÃO A ATA Nº02/2019
CELEBRADO EM: 08/07/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADA: C.L.R. COM. DE HIG. E LIMP. SAN., GEN. ALIM. E MÉDICO HOSPITALAR

OBJETO: Constitui o objeto a Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, higiene, embalagens, descartáveis, entre outros, para atender a Secretaria de Assistência Social e os Programas e Projetos Sociais, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos, parte integrante do presente contrato.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 15.01 04.122.0201 2.008 30.00.00.00.00.00.00.00.0000(0000).

VALOR TOTAL: R\$ 55.309,40 (Cinquenta e cinco mil e trezentos e nove reais e quarenta centavos)

PRAZO: O Contrato terá vigência de 08/07/2019 até 07/07/2020.

GESTOR DO CONTRATO: Euclides Nogueira Júnior
FISCAL DO CONTRATO: Anderson Ribeiro dos Santos
ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Euclides Nogueira Junior, Anderson Ribeiro dos Santos, C.L.R. COM. DE HIG. E LIMP. SAN., GEN. ALIM. E MÉDICO HOSPITALAR, Addressa Mayara Vital Cossari, Marluce Martins Garcia Luglio.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019 – ADESÃO A ATA Nº02/2019
CELEBRADO EM: 08/07/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADA: FLÁVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA - ME

OBJETO: Constitui o objeto a Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, higiene, embalagens, descartáveis, entre outros, para atender a Secretaria de Assistência Social e os

Programas e Projetos Sociais, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos, parte integrante do presente contrato.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 15.01 04.122.0201 2.008 30.00.00.00.00.00.00.00.0000(0000).

VALOR TOTAL: R\$ 9.365,00 (Nove mil trezentos e sessenta e cinco reais)

PRAZO: O Contrato terá vigência de 08/07/2019 até 07/07/2020.

GESTOR DO CONTRATO: Euclides Nogueira Júnior
FISCAL DO CONTRATO: Anderson Ribeiro dos Santos
ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Euclides Nogueira Junior, Anderson Ribeiro dos Santos, FLÁVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA - ME, Addressa Mayara Vital Cossari, Marluce Martins Garcia Luglio.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 54/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019

CELEBRADO EM: 05/07/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADA: AGE Comercial Ltda - EPP

OBJETO: Realizar a obra de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de águas pluviais da Av. Dr. Sabino e adjacentes conforme Contrato de Repasse 0317.204-61/2009/MCIDADES/CAIXA (SICONV 724212/2009) e de acordo com o edital e seus anexos.

VALOR: R\$ 849.625,33 (oitocentos e quarenta e nove mil seiscentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.01 15.451.0205 1.015 44.90.51.00.00.00.00.01.1023

PRAZO: O Contrato terá vigência da assinatura até 04/07/2020
GESTOR DO CONTRATO: Archibald Joseph Lafayette Stocker Macintyre

FISCAL DO CONTRATO: Carlos Alberto Martins Dias
ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stocker Macintyre, Cezar Augusto Durbem Gomes Mareco, Daniel Vieira Lossavero, Ronaldo Ângelo de Almeida e Carlos Alberto Martins Dias.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO
Ano V. Edição Nº 1000. Quinta-Feira, 12 de julho de 2018
Pagina 19.

Onde lia-se o valor global do contrato passa a ser de R\$ 729.175,28 (setecentos e vinte e nove mil, cento e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos, passa-se a ler O valor global do contrato passa a ser de R\$ 661.475,28 (seiscentos e sessenta e um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos).

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 090/2.017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017
PARTES

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS
Contratada: PAULO ANTONIO BASSO - ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo por mais 12(doze) meses a contar de 01/07/2018 e término em 30/06/2019 e reajuste de preços para reequilíbrio financeiro baseado no índice IGP-M – Índice Geral de Preços do Mercado. Fica alterado o valor mês de R\$ 33.900,00 (trinta e três mil reais e novecentos) para R\$ 35.347,94 (trinta e cinco mil, trezentos e quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos).





Fica reservado o valor para a consecução do Termo Aditivo **R\$424.175,28** (quatrocentos e vinte e quatro mil, cento e setenta e cinco mil reais e vinte e oito centavos).

O valor global do contrato passa a ser de R\$ 661.475,28 (seiscentos e sessenta e um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

ASSINANTES

Contratante: Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal

Contratada: Paulo Antonio Basso - ME – Rep Paulo Antonio Basso.

Aquidauana - MS, 22 de junho de 2.018.

Euclides Nogueira Júnior
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

Ano VI. Edição Nº 1224. Quarta-Feira, 26 de junho de 2019

Página 09.

Onde lia-se “o valor global do contrato passa a ser de R\$ 1.153.350,56 (um milhão, cento e cinquenta e três mil, trezentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos)”, passa-se a ler “o valor global do contrato passa a ser de R\$ 1.085.650,56 (um milhão, oitenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos)

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 090/2.017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017

PARTES

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: PAULO ANTONIO BASSO - ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto de prorrogação de prazo por mais 12(doze) meses com término em 01/07/2020 e acréscimo de valor.

Fica reservado o valor para a consecução do Termo Aditivo R\$424.175,28 (quatrocentos e vinte e quatro mil, cento e setenta e cinco mil reais e vinte e oito centavos).

O valor global do contrato passa a ser de R\$ 1.085.650,56 (um milhão, oitenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

ASSINANTES

Contratante: Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal

Contratada: Paulo Antônio Basso -EIRELI – Rep Paulo Antônio Basso.

Aquidauana - MS, 26 de junho de 2.019.

Archibald J. L. S. Macintyre
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

CONVOCAÇÕES

Edital de Convocação 001/2019

A diretora da Escola Municipal Indígena Polo General Rondon, juntamente com o Presidente da Associação de Pais e Mestres, no uso de suas atribuições legais, conforme o Estatuto Interno convida toda comunidade escolar para uma assembléia geral ordinária a ser realizada no dia 19/07/2019, às 09:00 horas da manhã, no pátio da escola; com quantidade de associados que se encontrarem presentes para a formação da nova diretoria da APM para o mandato de Três anos.

Aquidauana/MS, 26 de junho de 2019.

Nilza Leite Antonio
Diretora da E.M.I.P. General Rondon
Decreto Municipal nº 013/2019

CONVOCAÇÃO – FUNDEB 003/2019

O Prof.º LINDINALDO JOÃO DA COSTA, Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, no uso de suas atribuições convoca todos os conselheiros para uma reunião ordinária, no dia 12/07/2019, às 9h, no Auditório da SEMED, em Aquidauana/MS.

PAUTA:

- Análise das Contas do FUNDEB de abril, maio, junho/2019;
- Análise das folhas de pagamento FUNDEB 40 e 60% de Abri, Maio e Junho;
- Demais assuntos do interesse, deste Conselho.

Sem mais para o momento.

Prof.º LINDINALDO JOÃO DA COSTA
Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

AQUIDAUANA PREV**PORTARIAS****PORTARIA N.º 153/2019**

“DISPOE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOEIROS OFICIAIS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA – AQUIDAUANAPREV, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Exmo. Sr. **Gilson Sebastião Menezes**, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Aquidauana - AQUIDAUANAPREV, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em observância a Lei Complementar 1.801/2001, de 13 de dezembro de 2001,

D E C R E T A:**I – DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Art. 1.º - Fica designada, para o exercício de 2019, a Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Aquidauana - AQUIDAUANAPREV do município de Aquidauana/MS, em conformidade com os termos do art. 22º e 51º, Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, que Disciplina, no âmbito do Município de Aquidauana/MS, o procedimento licitatório na modalidade Carta Convite, Tomadas de Preços, Concorrência, e dá outras providências, sendo composta pelos servidores públicos abaixo relacionados:

ANTÔNIO CARLOS CAETANO - Presidente

FLÁVIO GOMES SILVA - 1º Membro

CLAUDIOMIRO ELOI - 2º Membro

LINDINALDO JOÃO DA COSTA - Suplente

ANA CLÁUDIA BARCELOS- Suplente

§ 1º. Os suplentes poderão substituir quaisquer dos membros titulares e na ausência do Presidente, assumirá os trabalhos o 1º membro e assim sucessivamente, desde que devidamente registrado o motivo em ata, podendo haver posterior ratificação pelo titular que fora substituído.

§ 2º. Para fins desta Portaria, considera-se ata os atos formais no procedimento licitatório que demandem recebimento, abertura, decisão e julgamento de propostas, habilitação, impugnações e recursos.





II – DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Art. 2.º Ficam designados, para o exercício de 2019, o pregoeiro e membros da equipe de apoio do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Aquidauana - AQUIDAUANAPREV do município de Aquidauana/MS, em conformidade com o art. 3º, inc. IV, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de junho de 2002 e com o art. 5.º, I, da Lei Municipal n.º 2.097, de 04 de março de 2009, que Disciplina, no âmbito do Município de Aquidauana/MS, o procedimento licitatório na modalidade Carta Convite, Pregão e Registro de Preços, e dá outras providências, sendo composta da seguinte forma:

I - na atribuição de Pregoeiro, pelos servidores públicos:

a) ANTÔNIO CARLOS CAETANO

II - na atribuição de membro da equipe de apoio, pelos servidores públicos:

a) FLÁVIO GOMES SILVA

b) CLAUDIOMIRO ELOI

c) LINDINALDO JOÃO DA COSTA

§ 1º. O pregoeiro designado no inciso I deste artigo deverá comprovar as exigências previstas no art. 10, da Lei Municipal n.º 2.097 de 04 maio de 2009.

§ 2º. A equipe de apoio será composta de três membros por pregoeiro, devendo ser integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego da administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente do órgão ou entidade promotora do processo licitatório, nos termos do art. 3º, §1º da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de junho de 2002 e do art. 10, §1º da Lei Municipal n.º 2.097, de 04 de março de 2009.

§ 3º. A sessão do pregão poderá ocorrer mesmo se nenhum dos membros da equipe de apoio designados comparecerem, desde que registrado em ata a situação, com aquiescência do pregoeiro responsável, para dar prosseguimento ao certame, conforme art. 9º, inc. I e IX da Lei Municipal n.º 2.097, de 04 de março de 2009, sem prejuízo de apuração da responsabilidade do membro da equipe de apoio faltante, quando não justificada.

Art. 3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 10 de julho de 2019, revogadas todas as disposições em contrário, REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de JULHO de 2019.

Gilson Sebastião Menezes
Diretor Presidente

